



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 04/2021

#### **“QUE DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.**

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela REPROVAÇÃO das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2014, de responsabilidade do Gestor Antonio André Nascimento Guimarães.

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão Especial Mista, foi pela Reprovação das contas do Poder Executivo do exercício de 2014;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão Especial Mista, foi pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o parecer da Comissão Especial Mista, foi aprovado por todos os membros da Comissão;

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

#### **A Câmara Municipal RESOLVE:**

Art. 1º Reprovar as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2014, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**São Gonçalo do Pará, 23 de novembro de 2021.**

  
Waldeck José de Melo  
**PRESIDENTE**

*rubricado em 23/11/2021*  
*Assinatura*